



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga

- Capital Nacional da



PROJETO DE RESOLUÇÃO

CONSTITUI COMISSÃO DE ASSUNTOS RELEVANTES, COM O OBJETIVO DE APURAR AS POLÍTICAS PÚBLICAS DE VALORIZAÇÃO DA VIDA E PREVENÇÃO AO SUICÍDIO.

(Projeto de Resolução nº ____/2019, de autoria dos Vereadores Tiago Piotto da Silva e Alliny Sartori).

Art. 1º Fica constituída Comissão de Assuntos Relevantes, nos termos do artigo 116 do Regimento Interno, para a apuração de políticas públicas de valorização da vida e prevenção ao suicídio, quanto aos programas existentes no município, os setores que promovem ações voltadas a essas políticas públicas, bem como os serviços oferecidos a população quanto aos cuidados com a saúde mental, prevenção e pós-venção ao suicídio.

Art. 2º Diante da relevância do assunto apontado no artigo 1º, será objeto de apuração da Comissão de Assuntos Relevantes:

- I - Fiscalização in loco pelos membros da Comissão, juntamente com demais Vereadores e servidores da Câmara Municipal, em tantas visitas quanto forem necessárias, aos serviços de saúde e outros que atendam esta demanda;
- II - Apuração das notificações e dados sobre automutilação, tentativas de suicídio pelos diferentes órgãos no município de Ibitinga;
- III - Verificação das políticas públicas de valorização da vida e prevenção ao suicídio executadas no município;
- IV - Reuniões, mesas redondas e audiências públicas sobre a temática;
- V - Verificação do fluxograma, plano de trabalho e/ou protocolos de atendimento para os casos de automutilação, ideação suicida, tentativa de suicídio ou situações de crise de quem procura os serviços municipais, como por exemplo: UPA, Pronto Socorro, Posto de Saúde, ESF, UBS, CAPS, CRAS, CREAS, Conselho Tutelar, Núcleo de Saúde Mental;
- VI - Demais fatos e atos inerentes ao objeto de criação desta Comissão de Assuntos Relevantes.

Art. 3º A Comissão de Assuntos Relevantes será composta de três (03) membros, fazendo parte automaticamente o signatário deste, Vereador Tiago Piotto da Silva, sendo indicado os Vereadores ... , pelo Presidente da Câmara, assegurando-se tanto quanto possível, a representação proporcional dos partidos.

Art. 4º A Comissão de Assuntos Relevantes terá o prazo de funcionamento de 90 (noventa) dias, prorrogável por igual período, uma única vez.

Art. 5º Concluídos seus trabalhos, a Comissão de Assuntos Relevantes elaborará relatório sobre a matéria e protocolado na Secretaria da Câmara Municipal.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Tiago Piotto





Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", 26 de agosto de 2019.

Tiago Piotto da Silva
Tiago Piotto da Silva
Vereador - REDE

Aliny Sartori
Aliny Sartori
Vereadora - SD

JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE RESOLUÇÃO

Excelentíssimo Senhor Presidente e demais Vereadores,

Os números a cerca do suicídio e das tentativas de cometê-lo são cada vez mais preocupantes e infelizmente é uma realidade que tem estado cada vez mais presente nas histórias das famílias e da comunidade. Nesse ano de 2019 foi sancionada a lei que cria a Política Nacional de Prevenção da Automutilação e do Suicídio.

No próximo mês é realizada a campanha Setembro Amarelo a fim de promover a conscientização sobre a temática e a importância da prevenção.

As diretrizes e leis sobre a temática são norteadores do trabalho, mas para além dessas iniciativas é importante compreender como estão as ações em nosso município por meio das políticas públicas de valorização da vida e prevenção ao suicídio.

A importância dessa comissão é justamente acompanhar essas políticas públicas, se estão ou não sendo executadas, bem como verificar se as demandas da população tem sido atendidas quanto a questão de saúde mental.

Tiago Piotto da Silva
Tiago Piotto da Silva
Vereador - REDE

Aliny Sartori
Aliny Sartori
Vereadora - SD

A Sua Excelência o Senhor
JOSÉ APARECIDO DA ROCHA
Presidente da Câmara Municipal de Ibitinga - SP

